

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2022

DECRETO Nº 163 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.86*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$819,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**819,16**

02 02 11 F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

512	12.361.0003.2038.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 30 %	819,16
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 95 12
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**819,16**

Fontes de Recurso

95 12

819,16

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30